

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo nº 9900124525/2025

Considerando a análise e aprovação do Termo de Referência e os pareceres técnicos, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, para atender às necessidades da Niterói Prev, com fundamentação no art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO

Secretária Municipal de Administração

